



DELIBERAÇÃO Nº 001/2012

Dispõe sobre a alteração da composição da comissão eleitoral dos representantes da sociedade civil do CEDCA/PR.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 10 de fevereiro de 2012,

DELIBEROU

Art. 1º – Alterar a composição da Comissão eleitoral para organização do processo de eleição dos conselheiros representantes das entidades da sociedade civil organizada - Biênio 2012-2013, estabelecida no Artigo 2º da Deliberação 59/2011 CEDCA/PR.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo 1º desta Resolução, será composta por:

- Carolina Casotti Duque de Barbara - Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.
- Roberto Langer - Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.
- Jocélia Soares Fernandes - Casa Civil.
- Um representante a ser designado pelo Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 10 de fevereiro de 2012.

Luciano Antonio da Rosa
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**